

INDICAÇÃO Nº

Indicamos ao Exmo. Governador Jerônimo Rodrigues, a criação de política pública, para providências urgentes, coibindo as invasões, garantindo a segurança e o direito à propriedade dos produtores rurais do Estado da Bahia, bem como a integridade física e psicológica das famílias afetadas.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que a criação da política pública ajudará no diálogo em busca de soluções plausíveis para a manutenção da paz entre os envolvidos, mudando a situação atual de conflitos constantes. O que tem causado danos físicos e materiais, muitas vezes irreparáveis.

É importante combater a violência instalada nessas zonas de conflitos, o Estado e as forças de segurança têm papel fundamental nesse processo. Buscando manter a ordem, através do cumprimento das leis, garantindo assim o direito a propriedade adquirida.

Requeiro providências urgentes e eficazes do Governador do Estado da Bahia, da Secretaria de Segurança Pública, do Comando da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Federal para coibir as invasões, garantir a segurança e o direito à propriedade dos produtores rurais, bem como a integridade física e psicológica das famílias afetadas.

Manifesto pelo irrestrito apoio aos produtores rurais do extremo sul da Bahia, que geram empregos, renda, produção e contribuem significativamente para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Reafirmo o respeito aos povos indígenas, nos termos da Constituição Federal, mas defendemos que os processos de demarcação de terras sejam conduzidos de forma transparente, participativa e com respeito aos direitos de todos os envolvidos, garantindo o devido processo legal e o direito ao contraditório.

Acredito que a paz, a harmonia, o diálogo e o respeito mútuo são fundamentais para a solução dos conflitos agrários na região, e que a atuação firme e imparcial do poder público é imprescindível para garantir a segurança jurídica e a ordem social.

Diante do exposto, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, no sentido de viabilizar a criação de política pública, para providências urgentes, coibindo as invasões, garantindo a segurança e o direito à propriedade dos produtores rurais, bem como a integridade física e psicológica das famílias afetadas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

Deputado ROBINHO